

Ref. projeto de lei nº 90/2022

Três Passos, 18 de agosto de 2022.

Em atendimento a solicitação da Câmara Municipal de Vereadores, sobre a existência de autorização na LDO e na LOA para o custeio de despesas, a Secretaria Municipal de Planejamento incluiu no Programa 0126: Desenvolvendo uma Cidade Mais Segura, a ação 2.129: Manutenção das atividades do convênio com a Brigada Militar no Município, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Assim, o convênio só poderá ser elaborado no ano de 2023, assim, sugerimos a alteração do Art. 5º para que a presente Lei tenha seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2023.

Deve-se informar a Câmara Municipal que o projeto será reenviado após a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.



Lucas Neckel
Secretário Municipal de Planejamento